



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima  
CEP: 88040-900 | Trindade | Florianópolis | Santa Catarina | Brasil

**EDITAL nº 002/2024/TELESSAÚDE UFSC**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

A Coordenação do Núcleo Telessaúde UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de bolsistas de graduação para atuação no Núcleo.

## **1. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 2 (duas) bolsas para aluno(a) de graduação regularmente matriculados(as) em cursos da Universidade Federal de Santa Catarina, para atuação no serviço de Atendimento ao Usuário e no serviço de Tele-Educação do Núcleo Telessaúde UFSC. Os demais classificados irão compor cadastro de reserva válido por 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital.

## **2. DA ESPECIFICAÇÃO**

### **2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

Os(as) bolsistas selecionados(as) atuarão nas dependências do Telessaúde UFSC, localizado no Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da UFSC.

### **2.2 DAS ATRIBUIÇÕES**

#### **2.2.1 BOLSISTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO**

O(a) bolsista realizará o atendimento por telefone, e-mail e sistema de help desk, das demandas e necessidades dos usuários cadastrados no Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) em relação ao uso dos diferentes módulos da plataforma; auxiliará os usuários dos módulos do STT quanto às dificuldades com o acesso e

operacionalização dos diferentes sistemas e plataformas utilizados pelo Núcleo para oferta dos serviços; realizará a habilitação dos usuários do STT para uso dos serviços ofertados pelo Telessaúde UFSC; apoiará a conferência e controle de qualidade de exames e laudos de telediagnóstico; participará de reuniões e treinamentos com a equipe do serviço de Atendimento ao Usuário; preencherá planilhas de monitoramento das atividades e de acompanhamento do telediagnóstico; produzirá relatórios administrativos conforme demanda.

### 2.2.2 BOLSISTA DO SERVIÇO DE TELE-EDUCAÇÃO

O(a) bolsista realizará o monitoramento dos cursos *online* oferecidos pelo Núcleo Telessaúde UFSC; fará contato por e-mail, telefone e whatsapp com alunos dos cursos; apoiará a elaboração do materiais didáticos para os cursos *online* e a configuração dos cursos na plataforma Moodle do Telessaúde UFSC; auxiliará a organização de webconferências; realizará o atendimento por e-mail das demandas e necessidades dos participantes das atividades de Tele-Educação; participará de reuniões periódicas e treinamentos com a equipe do serviço de Tele-Educação; produzirá relatórios administrativos conforme demanda.

### 2.3 DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- A. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC no semestre 2024.1;
- B. Estar cursando pelo menos o 3º semestre do curso de graduação que estiver matriculado no semestre 2024.1;
- C. Possuir previsão de vínculo com o curso de graduação pelo menos até o final do semestre 2025.1;
- D. Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- E. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de atuação presencial;
- F. Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nem vínculo empregatício;
- G. Ter disponibilidade para iniciar suas atividades no Telessaúde a partir de 01/04/2024, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

### 2.4 DO PERFIL DAS VAGAS

São características desejáveis para o preenchimento das vagas:

- A. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso dos softwares Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point;

- B. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso da plataforma Google Drive e dos aplicativos Documentos Google, Planilhas Google, Apresentações Google e Formulários Google;
- C. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso de plataformas e sistemas web;
- D. Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- E. Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- F. Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- G. Capacidade de priorizar tarefas, gerenciar o tempo de forma eficaz e manter-se organizado(a);
- H. Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço.
- I. Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço.

### **3 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**

#### **3.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, e deverá ser cumprida nos horários de funcionamento do Núcleo Telessaúde UFSC (das 8h às 12h e das 13h às 17h).

- a. Para a vaga do serviço de Atendimento ao Usuário, ter disponibilidade para cumprimento da carga horária, preferencialmente, no período vespertino (das 13h às 17h);
- b. Para a vaga do serviço de Tele-Educação, exige-se disponibilidade para cumprimento da carga horária nas quartas-feiras e quintas-feiras das 13h às 17h, sendo que a carga horária restante poderá ser cumprida em qualquer período de funcionamento do Telessaúde.

#### **3.2 DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

## 4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4.1 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- **01/03/2024** - Divulgação do processo seletivo;
- **01/03/2024** - Início do recebimento das inscrições de candidatos(as)
- **06/03/2024** - Prazo final para recebimento das inscrições de candidatos(as)
- **08/03/2024** - Resultado da etapa de avaliação do formulário de inscrição currículo
- **08/03/2024** - Agendamento das entrevistas com os(as) candidatos(as) aprovados(as)
- **11/03/2024 a 14/03/2024** - Período para a realização das entrevistas
- **14/03/2024** - Divulgação do resultado final do processo seletivo
- **15/03/2024 até às 12h00** - Prazo para interposição de recursos

### 4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 06/03/2024, através de preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://forms.gle/gMv9MfjMP1ouBTaz7>

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar:

- A. Currículo acadêmico ou profissional
- B. Atestado de matrícula em curso de graduação da UFSC, referente ao semestre 2024.1;
- C. Histórico Escolar do curso de graduação, com indicação do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA).

O preenchimento ou envio de informações inverídicas ou falsas no ato da inscrição, resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

## 5 DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos serão avaliados em duas etapas:

### 5.1 AVALIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO

A avaliação dos(as) candidatos(as) considerará:

- A. O cumprimento dos requisitos para o preenchimento das vagas:
- Inscrições realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 06/03/2024;
  - Envio do atestado de matrícula em curso de graduação da UFSC, referente ao semestre 2024.1;
  - Envio de currículo acadêmico ou profissional;
  - Disponibilidade de 20 horas semanais para realização das atividades presenciais no Telessaúde UFSC;
  - Estar cursando pelo menos o 3º semestre do curso de graduação que estiver matriculado no semestre 2024.1;
  - Possuir previsão de vínculo com o curso de graduação pelo menos até o final do semestre 2025.1;
  - Possuir IAA igual ou superior a 6,0 (seis);
  - Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nem vínculo empregatício;
  - Disponibilidade para iniciar suas atividades no Telessaúde a partir de 01/04/2024, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

O não cumprimento de qualquer um dos 9 (nove) itens descritos anteriormente, implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

- B. As experiências acadêmicas, profissionais e voluntárias em atividades relacionadas ao perfil das vagas, conforme descrito no item 2.4 deste Edital;
- C. Disponibilidade de carga horária para atender as exigências das vagas, conforme especificado no item 3.1.

Será atribuída uma nota de 0 a 10 para os itens "B" e "C". Com base na média dessas notas (considerando até uma casa decimal), os(as) candidatos(as) com as 8 (oito) melhores notas serão classificados(as) para a próxima etapa. Os(as) demais candidatos(as) serão desclassificados(as) e não participarão da próxima etapa.

A relação de inscrições desclassificadas e classificadas para a próxima etapa do processo seletivo, será divulgada até às 23 horas e 59 minutos do dia 08/03/2024, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>.

## 5.2 ENTREVISTAS

Serão entrevistados(as) apenas os(as) candidatos(as) classificados(as) na etapa anterior. Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto à relação de inscrições classificadas, disponibilizada no *site* do Núcleo do Telessaúde UFSC, conforme descrito no item 5.1. Os horários das entrevistas também serão divulgados individualmente para cada um(a) dos(as) candidatos(as) classificados(as), por meio de mensagem a ser enviada a partir do dia 08/03/2024 para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. A ordem das entrevistas respeitará a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as).

Os(as) candidatos(as) que não estiverem no local da entrevista no horário agendado (será admitido um atraso máximo de 5 minutos), não serão entrevistados(as) e serão desclassificados(as).

As entrevistas terão duração aproximada de 20 minutos e serão realizadas, obrigatoriamente, no modelo presencial, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Trindade  
Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Saúde Pública  
Sala de reuniões (Sala C 123)

Na entrevista serão realizadas perguntas relativas às experiências apresentadas no currículo, à disponibilidade de carga horária e às características necessárias para o preenchimento da vaga, conforme descrito no item 2.4 deste Edital.

Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada candidato(a) entrevistado(a).

## 5.3 DO RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato(a) será calculada com base na média entre a nota da etapa de avaliação do formulário de inscrição e currículo e a nota da etapa de entrevista, conforme o seguinte cálculo:

Nota Final =  $\{[(\text{Nota das experiências acadêmicas, profissionais e voluntárias} + \text{Nota da disponibilidade de carga horária}) / 2] + \text{Nota da Entrevista}\} / 2$

Em caso de empate entre candidatos(as), será melhor classificados aqueles(as) com maior tempo previsto para conclusão do curso de graduação. Mantendo-se o empate, será melhor classificado aqueles(as) com maior idade

Candidatos(as) que receberem uma nota final inferior a 6,0 (seis) serão desclassificados(as). Os(as) dois(duas) primeiros(as) candidatos(as) serão aprovados(as) e selecionados(as) para assumir as vagas descritas neste Edital. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) e não aprovados(as), comporão o cadastro de reserva.

O resultado final será divulgado no dia 14/03/2024 até às 23 horas e 59 minutos, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>, com a indicação de qual vaga cada candidato(a) irá assumir. O resultado também será comunicado aos(as) candidatos(as) que participaram da etapa de entrevista, por meio de mensagem para o e-mail cadastrado na inscrição.

## 6. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso deverá encaminhar justificativa para o e-mail <[selecaotelessaude@gmail.com](mailto:selecaotelessaude@gmail.com)>, até às 12 horas do dia 15/03/2024. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

## 7. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

Após a divulgação do resultado final, o setor responsável pela contratação entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as), por meio do e-mail cadastrado na inscrição, solicitando manifestação de interesse e disponibilidade em assumir a vaga. Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas para manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a vaga. Caso algum(a) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo exigido, ou manifeste desinteresse ou impossibilidade de assumir a vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para ocupar a vaga, respeitando-se o mesmo processo descrito anteriormente.



Após o aceite da vaga, os(as) candidatos(as) serão contatados(as) por e-mail para providenciar a documentação necessária para contratação. De forma semelhante, caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) não apresente a documentação no prazo estabelecido no contato por e-mail, será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

#### **8. DAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <[selecaotelessaude@gmail.com](mailto:selecaotelessaude@gmail.com)>.

Florianópolis, 1 de março de 2024.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo  
Coordenadora do Núcleo Telessaúde UFSC

